



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 de 23 de agosto de 2021.

Aprova suplementação de verba orçamentária para as rubricas 3.3.90.39 – P.A 2001 e 4.4.90.52 P. A 1001, constantes na lei 239/2020.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas competências regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

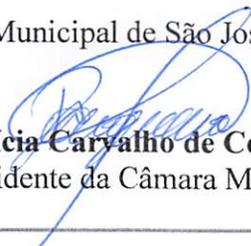
Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para as rubricas 3.3.90.39 (outros serviços de terceiro pessoa jurídica) – projeto atividade 2001 (manutenção da Câmara Municipal), no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e 4.4.90.52 (equipamento e material permanente), – projeto atividade 1001 (Modernização do prédio da Câmara), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) constante na lei orçamentária 2021 (Lei 239/2020), conforme segue abaixo:

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
4.4.90.51	2001	R\$ 4.000,00	3.3.90.39 (outros serviços de terceiro - pessoa jurídica / P.A 2001)
3.1.90.11	2001	R\$ 9.000,00	
3.1.90.13	2001	R\$ 13.500,00	
3.1.90.14	2001	R\$ 7.400,00	
3.1.90.35	2001	R\$ 10.000,00	
3.3.90.36	2001	R\$ 1.635,10	
3.3.90.37	2001	R\$ 150,00	
3.3.90.47	2001	R\$ 150,00	
3.3.90.92	2001	R\$ 164,90	
Total			R\$ 46.000,00

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
3.3.90.33	2131	R\$ 2.000,00	4.4.90.52 (Equipamento e material permanente / P.A 1001)
3.3.90.36	2101	R\$ 2.000,00	
Total			R\$ 4.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 23 de agosto de 2021.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

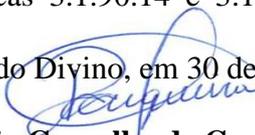
CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Verificou-se erro de digitação em tabela constante da Resolução 004/2021, que saiu no diário oficial dos Municípios, na edição de 24 de agosto de 2021, pág. 173, Edição IVCCCXCII, onde-se fez-se erroneamente, menção às rubricas 3.1.90.14 e 3.1.90.35 e P.A 2001 (linha 1), sendo o correto, conforme segue:

São José do Divino, em 30 de agosto de 2021.


Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 de 23 de agosto de 2021.

Aprova suplementação de verba orçamentária para as rubricas 3.3.90.39 – P.A 2001 e 4.4.90.52 P. A 1001, constantes na lei 239/2020.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas competências regimentais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aprovada suplementação de verba orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino para as rubricas 3.3.90.39 (outros serviços de terceiro pessoa jurídica) – projeto atividade 2001 (manutenção da Câmara Municipal), no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e 4.4.90.52 (equipamento e material permanente), – projeto atividade 1001 (Modernização do prédio da Câmara), no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) constante na lei orçamentária 2021 (Lei 239/2020), conforme segue abaixo:

Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
4.4.90.51	1001	R\$ 4.000,00	3.3.90.39 (outros serviços de terceiro - pessoa jurídica / P.A 2001)
3.1.90.11	2001	R\$ 9.000,00	
3.1.90.13	2001	R\$ 13.500,00	
3.3.90.14	2001	R\$ 7.400,00	
3.3.90.35	2001	R\$ 10.000,00	
3.3.90.36	2001	R\$ 1.635,10	
3.3.90.37	2001	R\$ 150,00	
3.3.90.47	2001	R\$ 150,00	
3.3.90.92	2001	R\$ 164,90	
Total			R\$ 46.000,00
Anulação	Proj. ativ	Valor	Suplementação
3.3.90.33	2131	R\$ 2.000,00	4.4.90.52 (Equipamento e material permanente / P.A 1001)
3.3.90.36	2101	R\$ 2.000,00	
Total			R\$ 4.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, em 23 de agosto de 2021.